



ESTADO DO TOCANTINS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Moção nº ____/2021

Moção de Aplausos ao município de Novo Jardim-TO, representado na pessoa do Prefeito José Vieira Neves, pela passagem do 30º aniversário da cidade, comemorado dia 10 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

A Deputada que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, nos termos regimentais, propor a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao município de Novo Jardim-TO, representado na pessoa do Prefeito José Vieira Neves, pela passagem do 30º aniversário da cidade, comemorado dia 10 de fevereiro, cujas felicitações são extensivas a todos moradores. A mesma pode ser entregue ao Prefeito, no endereço: Prefeitura Municipal de Novo Jardim - Av. Tancredo Neves, S/Nº - Centro, Novo Jardim - TO - Fone: (63) 3696-1182 - CEP: 77.318-00- email: prefeitura@novojardim.to.gov.br

JUSTIFICATIVA

É com muita honra que apresento esta moção de aplausos em prol do 30º Aniversário da cidade de Novo Jardim-TO.

Em 1932, proveniente do Estado da Bahia, veio à família Araújo e fixou moradia à margem esquerda do Córrego Sermão, na fazenda Jardim. Outros moradores vieram, dando início à povoação do lugar que ficou conhecido por povoado Francisca Félix da Silva e Raimundo Coelho de Amorim. Em 1968, a população passou a chamar o povoado de Novo Jardim.

Pela Lei nº 251, de 20 de fevereiro de 1991, foi criado o Município de Novo Jardim, instalado em 1º de janeiro de 1993.

Tenho um enorme respeito pela população de Novo Jardim-TO, povo guerreiro e batalhador e só tenho a desejar mais prosperidade e crescimento para o município. Podem contar comigo nesse processo de evolução. Viva Novo Jardim-TO!

Na oportunidade, parablenizo o Excelentíssimo senhor José Vieira Neves, pelo êxito ao cargo de Prefeito do referido município. Tenho certeza que fará um mandato de excelência.

Minhas Felicitações a cidade e ao Prefeito eleito pelo 30º aniversário do município, comemorado dia 10 de fevereiro. Desta forma, devido sua atuação social, justifica-se esta moção de aplausos.

Sala de Sessões, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

LUANA RIBEIRO
Deputada Estadual